



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 35/2022

O Vereador **FABIANO MACEDO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

*Que o Poder Executivo estude a viabilidade da instalação de ponto de ônibus na Vila Rural Nova Jerusalém, no cruzamento das Ruas São Judas Tadeu e São Rafael.*

A indicação justifica-se tendo em vista que trata-se de solicitação de vários munícipes, especialmente de moradores da região, que dependem do transporte coletivo para realizar suas atividades diárias, seja de trabalho, desporto ou lazer.

Assim, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 26 de setembro de 2022.

---

**FABIANO MACEDO CARDOSO**

VEREADOR